

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3250 PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 20 de julho de 2022



## A Prefeitura de Pau dos Ferros informa que o IPTU 2022 já está disponível.

A Prefeitura de Pau dos Ferros, através da Secretaria de Tributação (SETRI), informa aos proprietários de imóveis no município, já podem realizar o pagamento de seu Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) 2022 com direito a descontos.

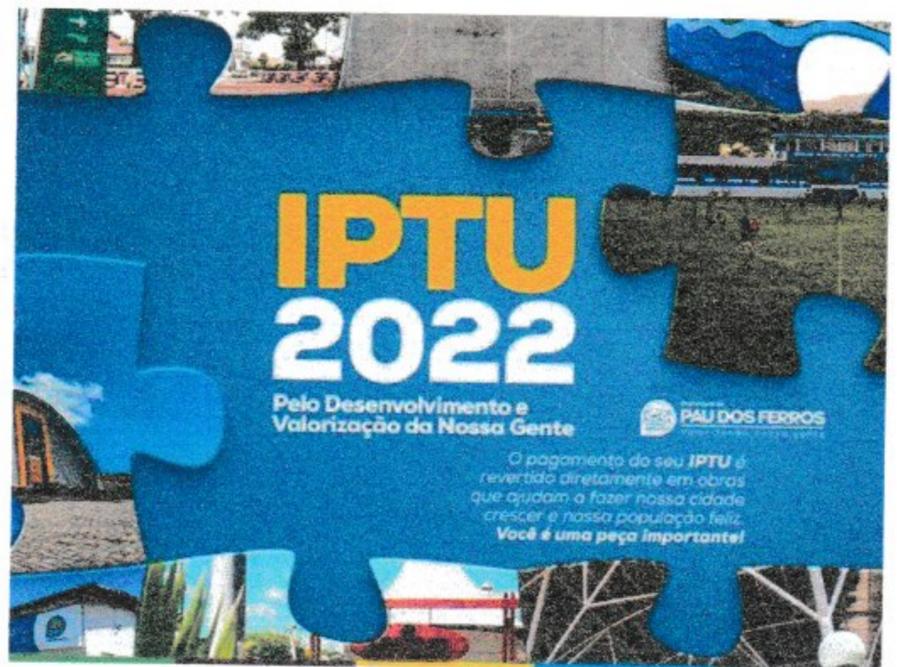
O boleto pode ser impresso pelo Portal de Serviços da Prefeitura de Pau dos Ferros, no endereço <https://paudosferros.rn.gov.br/>. Em breve, os lotes com as versões impressas dos carnês estarão sendo encaminhados pelos correios.

O IPTU 2022 poderá ser pago em cota única com descontos de até 20% ou parcelado em quatro vezes, respeitando o limite mínimo de R\$50,00 (cinquenta reais) por parcela.

O pagamento do seu IPTU é revertido diretamente em obras que ajudam a cidade a crescer e traz dignidade a população, sendo você uma peça importante para o desenvolvimento do município.

Para o caso de dúvidas, entre em contato com a SETRI através do WhatsApp (84) 99858-6747 ou e-mail [setripmpf@gmail.com](mailto:setripmpf@gmail.com)

**TEXTO:** ASCOM



**IMAGEM:** ASCOM



**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

**PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

**PODER LEGISLATIVO**

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**  
**José Alves Bento (Vice-presidente)**  
**Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**  
**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**  
Alexsander Magnus Nunes Rocha  
Célio de Queiroz Lopes  
Deusivan Santos Nazário  
Francisco Gutemberg Bessa de Assis  
Reginaldo Alves da Silva  
Zélia Maria Leite  
Francisco José Fernandes de Aquino

**PODER JUDICIÁRIO DO RN**  
**- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA**  
Juíza Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

**JUSTIÇA FEDERAL DO RN**  
**- UNIDADE JURISDICIONAL -**

**Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros





**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

**CONTRATADA:** BESCHE TECNOLOGIA LTDA

**CNPJ N°:** 23.153.998/0001-60

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto de prorrogar o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir 05 de maio de 2022 à 05 de maio de 2023, que tem por objeto: a contratação de empresa especializada na prestação de serviço compreendendo a disponibilidade e implementação de solução tecnológica, através de software público, para gestão da Secretaria de Educação e das Unidades de ensino da rede pública municipal de Pau dos Ferros, bem como o suporte necessário para implementação e manutenção do serviço.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2022. - Secretaria de Educação, Ação 2300 – Quota salario Educação – Elemento de Despesas 339039 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica, Fonte 15500000 – Transferência do Salário Educação

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se respaldada no art. 107 da Lei n° 14.133/2021 e alterações posteriores.

**RATIFICAÇÃO:** as demais cláusulas estabelecidas e pactuadas no termo de contrato ora editado permanecem inalteradas.

**ASSINANTES:**

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
BESCHE TECNOLOGIA LTDA - **CONTRATADA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2022-0049**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00** horas do dia **03/08/2022**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2022-0049**, tipo menor preço, que tem como objeto a **Aquisição de Equipamentos E Material Das Unidades Básicas De Saúde, visando atender as necessidades das Unidades Básicas De Saúdes: UBS Dr. Cleodon Carlos De Andrade e a UBS Vereadora Joana Cacilda Bessa. Vale resaltar que, tal aquisição será custeada mediante recursos da emenda parlamentar 11692.750000/1210-02**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com).

Diário Oficial do Município



Pau dos Ferros – RN, 20 de julho de 2022

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES  
PREGOEIRO OFICIAL

SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº. 642/2022 – SESAU/PMPF**

*Em, 20 de Julho de 2022.*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. JOSÉ CARLOS DE FREITAS**, 1 (uma) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **19 a 20 de Julho de 2022**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº. 643/2022 – SESAU/PMPF**

*Em, 20 de Julho de 2022.*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,